

## DILIGÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

2 mensagens

Lição Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

14 de julho de 2025 às

12:21

Para: semagri@itaborai.rj.gov.br

Sr. Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que trata o presente de DILIGÊNCIA a respeito do **Pregão Eletrônico nº 90032/2025** referente ao **processo administrativo nº 0646/2024** cujo objeto é a prestação de serviços de **"APREENSÃO, CAPTURA E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, BOVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS, MUARES, DENTRE OUTROS), VIVOS, SOLTOS E/OU ABANDONADOS NAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ".**

Nesse sentido, frisamos que a realização de diligências representa importante instrumento concedido ao Agente de Contratação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse desiderato, **solicitamos a verificação da Secretaria demandante quanto ao atendimento ao item 13.6 do Edital (qualificação técnica)**, devidamente transcrita abaixo, com base nos documentos apresentados pela licitante **J A F DE CARVALHO APOIO AGROPECUÁRIO ME.**

### **"13.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.6.1. Alvará de Funcionamento e o Registro Profissional do Responsável Técnico da prestadora dos serviços, com certidão negativa de regularidade no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro - CRMV/RJ.**

**13.6.2. Apresentar planta baixa de situação das instalações ou croquis de sua empresa, com indicação discricionária de serviços oferecidos e suas instalações físicas correspondentes.**

**13.6.3. A contratada deverá ter sua base para guarda dos animais em um raio de 50 Km do Município de Itaboraí, de forma que não onere a contratação e/ou dificulte que os proprietários possam recuperar os animais apreendidos.**

**13.6.4. Apresentar documentação válida dos veículos destinados ao transporte dos animais.**

**13.6.5. A empresa deverá comprovar área com, pelo menos, 2 hectares para que os animais possam ser guardados, cuidados e pastarem. Na referida área deverá constar, ao menos, 9 (nove) alojamentos diversos, de forma a comportar cada grupo de animais apreendidos. Nesta área, serão necessários Médicos Veterinários para revezarem no acolhimento e avaliação de cada animal capturado, bem como uma equipe que deverá ministrar os medicamentos e oferecer aos animais os cuidados que lhes serão cabíveis, após avaliação e prescrição do médico veterinário. Deverá**

*ainda ser contratada uma outra equipe de cuidadores, que serão os responsáveis pela manutenção, limpeza e alimentação dos animais ali guardados. Será necessário ainda a disponibilização de medicamentos e alimentação necessária aos animais capturados.*

**13.6.6. Apresentação de atestado de capacidade Técnica operacional, comprovando a realização dos serviços de apreensão, captura e guarda de animais de médio e grande porte.**

**13.6.7. Para fins da comprovação de que trata o item anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos/Atas executados e deverão ser emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito privado ou público emitente, CNPJ, endereço da pessoa jurídica contratante, objeto fornecido, quantitativo contratado, contrato, número do processo ou procedimento licitatório, número da ata/contrato, prazo e local de execução do objeto, prazo de vigência da ata/contrato, indicando ainda se a execução do objeto ocorreu de forma regular e satisfatória;**

**13.6.8. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão estar acompanhados de documentos que comprovem a aptidão do signatário para responder pela pessoa jurídica atestante."**

Sem mais,

## **MARCIO ALVES PITANGA**

Agente de Contratação – SEMLIC

Mat. 5273

---

### **9 anexos**

 [kessia certidao.pdf](#)  
8K

 [DISTANCIA.pdf](#)  
4442K

 [CROQUI.pdf](#)  
1828K

 [CRMV.pdf](#)  
132K

 [CRLV CAMINHÃO.pdf](#)  
277K

 [CONTRATO VETERINARIO.pdf](#)  
876K

 [CONTRATO ALUGUEL.pdf](#)  
3255K

 [ALVARA.pdf](#)  
89K

 [PROPOSTA REALINHADA.pdf](#)  
382K

---

Sr. Secretário Municipal,

Em complementação ao e-mail anterior. segue em anexo para vossa análise, o Atestado de Capacitação apresentado pela licitante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 10 anexos

 **kessia certidao.pdf**  
8K

 **DISTANCIA.pdf**  
4442K

 **CROQUI.pdf**  
1828K

 **CRMV.pdf**  
132K

 **CRLV CAMINHÃO.pdf**  
277K

 **CONTRATO VETERINARIO.pdf**  
876K

 **CONTRATO ALUGUEL.pdf**  
3255K

 **ALVARA.pdf**  
89K

 **PROPOSTA REALINHADA.pdf**  
382K

 **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA.pdf**  
279K